

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL BACEN TÉCNICO Nº 13, DE 24 DE JANEIRO DE 2012
CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICO
(Publicado no D.O.U. de 25.01.2012, seção 3, página 76)

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso de suas atribuições, conforme disposto no art. 51, inciso XVI do Regimento Interno, e tendo em vista o que consta do item 15 do Edital Bacen Técnico nº 1, de 18 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 19 de novembro de 2009, resolve:

- a) convocar os noventa primeiros candidatos, entre os habilitados que não foram convocados na forma do disposto no Edital Bacen Técnico nº 5, de 19 de abril de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 20 de abril de 2010, para uma Segunda Etapa suplementar, em função do número de vagas ampliado pelas Portarias nº 162, de 17 de junho de 2011, e nº 602, de 27 de dezembro de 2011, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- b) divulgar a relação de candidatos eliminados, até o limite estipulado na alínea “a”, por não atenderem ao subitem 12.2 do Edital Bacen Técnico nº 1, de 2009 (envio da documentação de sindicância de vida pregressa);
- c) fixar o período de 27 a 31 de janeiro de 2012 para a realização da matrícula dos convocados para a Segunda Etapa do concurso;
- d) fixar o período de 19 a 31 de março de 2012 para a realização da Segunda Etapa do concurso, prevista no item 15 do Edital Bacen Técnico nº 1, de 2009, que será realizada em Brasília, no endereço constante do item 7 deste Edital;
- e) convocar, para a perícia médica de que trata o item 8 deste Edital, no dia 4 de fevereiro de 2012 (sábado), das 8h às 10h, os candidatos portadores de deficiência, esclarecido que a aceitação da matrícula fica condicionada à aprovação pela equipe multiprofissional de que tratam os subitens 4.6 e 4.7 do Edital Bacen Técnico nº 1, de 2009;
- f) estabelecer que os candidatos ora convocados deverão remeter, no período de 25 de janeiro a 17 de fevereiro de 2012, nova documentação relativa à sindicância de vida pregressa, conforme previsto no item 12 do Edital Bacen Técnico nº 1, de 2009, para o endereço do Banco Central do Brasil constante do item 9 deste Edital, sob pena de exclusão da Segunda Etapa do certame.

1. Lista dos candidatos habilitados e convocados para a Segunda Etapa, em ordem alfabética, nome, nº de inscrição e classificação geral (no caso de portadores de deficiência, classificação por ampla concorrência e classificação por portador de deficiência).

1.1 TÉCNICO – ÁREA 1:

Adriana Luzia Ferreira Henriques; 33045139-1; 154 / Agnes Miki Magario; 35052626-5; 192 / Alberto Uemi; 35042990-1; 226 / Alessandra Pimentel; 41007642-2; 245 / Alexandre Marcos Miyashita; 35043041-1; 244 / Aline da Silva Amorim; 29004784-6; 221 / Ana Beatriz Alves Coimbra; 33020435-1; 151 / Ana Cristina de Castro Grangeiro; 33029999-9; 224 / Andre Guilherme Moreira; 35052991-4; 188 / Andre Pereira de Jesus; 53029546-6; 179 / Angelo Lima Cunha; 35043212-0; 166 / Antonio Seizi Morisue; 35028605-1; 153 / Ariela Priscila Setzer; 35038698-6; 183 / Bianca Viana Kivel; 41008628-2; 189 / Bruna Siqueira Fernandes; 33026241-6; 234 / Bruno Miranda Novaes Barbosa; 29005489-3; 168 / Caio Marcellus Martinez Cabral; 33031047-0; 175 / Carlos Henrique Carniel Santos; 35029368-6; 230 / Carolina Garrido Procaci; 33045842-6; 217 / Clivia Ezaki de Siqueira; 35029977-3; 200 / Cristiane Guedes Carvalho; 23006629-1; 185 / Daniel Rosenthal Jochimek; 33042300-2; 176 / Daniele Lumiko de Oliveira; 41014840-7; 177 / Danielle Barcal Cavalcante da Silva; 33045983-0; 187 / Danilo Gomes Mendes; 15004261-2; 169 / Dayana dos Santos Souza; 15004291-4; 223 / Dayane Sa Bezerra de Menezes; 33042346-0; 196 / Decio Marques Policarpo; 35030612-

5; 216 / Denis Hoshikawa; 35030661-3; 242 / Dione Silva Santos; 15004413-5; 165 / Djan Gardei Alves; 33046759-0; 160 / Eduardo Simoes de Carvalho Casuccio; 35039386-9; 202 / Efraim Queiroz; 53019066-4; 237 / Emanuel Alves Silva; 23007109-0; 152 / Emily Fachin Zaroni; 41015715-5; 233 / Esequiel Steil; 43005035-6; 162 / Fabiano Messina Pereira da Silva; 43005149-2; 158 / Felipe Lima Dourado; 29006982-3; 150 / Fernanda Fujimoto Yamada; 35032449-2; 155 / Gabriel Simoes Fiori Ramos da Silva; 31011849-2; 149 / Gabriela Vieira Vargas; 43005594-3; 205 / Germano Rolim de Sousa; 26008041-1; 227 / Giuliano Nagamini Yano; 35033240-1; 213 / Guido Jair Belloli; 43005776-8; 211 / Gustavo Henrique Omena Tavares de Sa; 26008199-0; 194 / Gustavo Jube Xavier Nunes; 54002433-3; 203 / Herika Maria Pimentel de Queiroz; 26008286-4; 210 / Hugo Alves Borges; 53021422-9; 190 / Igor Stempniak Mesko; 35033718-7; 195 / Isabella Darmada Caetano de Araujo Calixto; 53021667-1; 159 / Joao Henrique de Melo; 35034301-2; 157 / Joao Paulo Versiani Cunha Viveiros de Castro; 33042802-0; 193 / Jorge Luis do Nascimento Moura; 33011325-9; 160 / Jose Adriano de Barros Oliveira; 35044329-7; 199 / Josevan Carmo da Cruz Junior; 29008295-1; 236 / Josimar Pacheco de Andrade; 54002816-9; 207 / Juliana Lumi Ueda; 35055313-0; 184 / Juliana Souza de Oliveira; 33018268-4; 191 / Julio Cesar da Mata Oliveira; 56001004-4; 167 / Jullyanna Martins de Lucas; 53022877-7; 214 / Katia Noemi Kumagai; 35035201-1; 243 / Lazlo Kyoshi Sacuno Luz; 35049355-3; 218 / Lissa Elisabeth de Lima Venturini; 33039158-5; 240 / Luemara Cristina Machado de Piazza; 31013941-4; 241 / Marcelo Brandao da Silva; 33029282-0; 182 / Marcelo Gomes Brito; 35015833-9; 219 / Maria Clara Roriz Haag; 53025219-8; 201 / Marina Bezerra Mercanti; 33013085-4; 164 / Marinilso Martins Silva Marins; 31014954-1; 174 / Marisa Naomi Omori; 35056313-6; 220 / Matheus Koziel Santos; 56001153-9; 209 / Nadia Renata de Brito; 35017963-8; 228 / Nilza de Andrade Ripp; 53026516-8; 238 / Rafael Farias Monteiro; 15007207-4; 235 / Rafaela Batista de Oliveira; 35019142-5; 204 / Raphael Ferreira Lacerda; 33032781-0; 212 / Roberto da Costa Pereira Filho; 35019822-5; 178 / Rodrigo Elmi Gripp Sampaio; 33029433-4; 170 / Silvia Fabiane Niwa; 41012872-4; 222 / Thagore Borges Muniz; 31019533-0; 208 / Thiago Jansen Mira Catanho; 26005889-0; 198 / Tiago Moreira de Faria; 31019727-9; 231 / Wagner do Nascimento Santos; 35022372-6; 156 / Walter Fernando Paixao de Assis Dantonio; 35022432-3; 172 / Wiltan Ayres de Lacerda de Oliveira; 53018215-7; 180.

Total: 85

1.2 TÉCNICO – ÁREA 1 – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

Ari Silveira dos Santos Filho; 41008491-3; 3646(23) / Douglas Trugilho de Azevedo; 33049007-9; 4087(27) / Flavio Magno de Sousa; 31011717-8; 4197(28) / Renato de Souza Teixeira; 41012073-1; 3674(24) / Suzane Queiroz Fontes do Nascimento; 53032718-0; 3845(25).

Total: 5

2. Lista dos candidatos eliminados por não atenderem ao subitem 12.2 do Edital Bacen Técnico nº 1, de 2009, em ordem alfabética, nome, nº de inscrição e classificação geral (no caso de portadores de deficiência, classificação por ampla concorrência e classificação por portador de deficiência).

2.1 TÉCNICO – ÁREA 1:

Alexandre Gomes da Silva; 33025401-4; 239 / Bruna de Jesus Barbosa da Silva; 35028893-3; 181 / Celso Toshio Harata; 35053503-5; 171 / Cleber Guimaraes Lima; 23006581-3; 232 / Gustavo Jose Cardoso Pacheco; 33010680-5; 229 / Juliana Tavares de Assis Guimaraes; 31004963-6; 186 / Kesia Maruiti Okada; 41009336-0; 197 / Marco Antonio de Lima Marinheiro; 35036824-4; 215 / Rafael Menezes Albuquerque; 23002095-0; 173 / Raphael Barbosa Furtado de Barros; 33014164-3; 225 / Rodrigo Nunes de Oliveira; 33014622-0; 163 / Vinicius Goncalves da Silva; 33032274-5; 206.

Total: 12

2.2 TÉCNICO – ÁREA 1 – PORTADORES DE DEFICIÊNCIA:

Diego Muniz Flores Santos; 53018693-4; 3883(26)

Total: 1

3. A matrícula dos candidatos na Segunda Etapa do concurso (Programa de Capacitação) dar-se-á de acordo com as instruções abaixo:

- a) o candidato deverá acessar o endereço eletrônico da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, promover sua matrícula de acordo com as normas ali constantes;
- b) imprimir o(s) comprovante(s) com a confirmação do registro (Matrícula, Termo de Responsabilidade e Opção e, caso opte pelo auxílio financeiro, Cadastro de Pessoa Física), e apresentá-lo(s) no dia da abertura do Programa de Capacitação;
- c) a conta bancária indicada para o crédito do auxílio financeiro deverá ser de titularidade do requerente, com o mesmo número de CPF utilizado no seu cadastro;
- d) o candidato matriculado deverá apresentar ainda, no ato de abertura da Segunda Etapa, os seguintes documentos: atestado de sanidade física e mental, emitido há menos de 90 (noventa) dias, que comprove estar apto a participar do Programa de Capacitação; e declaração do órgão de lotação, no caso de servidor da Administração Direta, de Autarquia Federal ou de Fundação Pública Federal;
- e) o candidato portador de deficiência deverá apresentar, ainda, no dia da abertura do Programa, laudo médico, conforme subitem 15.3 do Edital Bacen Técnico nº 1, de 2009.

4. O candidato que descumprir as instruções para matrícula no Programa de Capacitação, disponíveis no site da FUNDAÇÃO CESGRANRIO, deixar de efetuar a matrícula durante o período supracitado, deixar de enviar a documentação referente à sindicância de vida pregressa ou deixar de cumprir alguma das exigências eventualmente a ele solicitadas pela Banca Examinadora, ou, ainda, deixar de apresentar a documentação complementar prevista nas alíneas “d” e “e” anteriores, será eliminado do certame.

5. A Segunda Etapa do concurso consistirá de Programa de Capacitação, de caráter eliminatório, e será objeto de regulamento próprio que estabelecerá as condições e regras de funcionamento, bem como o conteúdo programático e a carga horária, consoante o previsto no item 15 do Edital Bacen Técnico nº 1, de 2009.

5.1 Será considerado aprovado o candidato que obtiver, no mínimo, 50% de acerto do total de 30 questões da prova objetiva e frequência igual ou superior a 75% das atividades previstas do Programa.

6. Os candidatos matriculados no Programa de Capacitação farão jus, durante o curso, a auxílio financeiro a ser pago por intermédio de crédito na conta corrente bancária indicada no Formulário de Matrícula e Termo de Responsabilidade e Opção, caso optem por essa forma de auxílio.

6.1 O valor do auxílio financeiro é de R\$ 1.065,41 (um mil, sessenta e cinco reais e quarenta e um centavos) e será devido exclusivamente aos candidatos que frequentarem o Programa de Capacitação. A informação do número da conta, agência e banco é imprescindível para recebimento do auxílio financeiro.

6.2 O servidor federal da administração direta, ou de autarquia, ou de fundação pública federal poderá, na forma da legislação vigente, optar por receber a remuneração do cargo que ocupa.

6.3 O Banco Central, após a nomeação e posse dos candidatos que optaram pelo recebimento do auxílio financeiro, efetuará a retenção e o recolhimento da contribuição previdenciária correspondente ao período do curso devida ao Programa de Seguridade Social (PSS), exclusivamente para fins de aposentadoria.

7. Os candidatos matriculados deverão apresentar-se às 7h30 (horário de Brasília), do dia 19 de março de 2012 (segunda-feira), no auditório da Unibacen no Setor de Clubes Esportivos Sul (SCES), Trecho 2, Conjunto 31, Lotes 1A/1B, CEP: 70200-002 – Brasília – DF, local de abertura e de realização do Programa de Capacitação.

8. A Perícia Médica dos candidatos portadores de deficiência, conforme subitens 4.6, 4.7, 4.7.1 e 4.8 do Edital Bacen Técnico nº 1, de 2009, dar-se-á no dia 4 de fevereiro de 2012 (sábado), das 8h às 10h, no seguinte endereço: Edifício Sede do Banco Central do Brasil – 2º Subsolo – Setor Bancário Sul (SBS) – Quadra 3 – Bloco B – Brasília – DF.

8.1 Os candidatos portadores de deficiência auditiva deverão apresentar laudo audiométrico, com audiometria, e os candidatos portadores de deficiência visual, laudo oftalmológico, com exame de campo e acuidade visuais. Em ambos os casos, os exames deverão ter sido realizados há menos de 1 (um) ano da data da Perícia Médica.

9. A documentação referente à sindicância de vida pregressa do candidato deverá ser enviada para o seguinte endereço: BANCO CENTRAL DO BRASIL, Depes/Diaft/Supes, 17º Andar, Setor Bancário Sul (SBS) Quadra 3, Bloco B – Ed. Sede – CEP: 70074-900 – Brasília – DF.

Nilvanete Ferreira da Costa